

DELIBERAÇÃO CEE/MS n.º 13.345, de 22 de dezembro de 2025, prorrogou o prazo de vigência dos atos de autorização de funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental, do ensino médio e suas modalidades, até 31 de dezembro de 2026.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.179, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021 - autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Conquistar de Educação Infantil e Ensino Fundamental**, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.659, de 20/10/2021, pág. 21.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.527, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Conquista de Educação Infantil e Ensino Fundamental**, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2019. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.800, de 13/12/2018, pág. 5.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.330, DE 3 DE ABRIL DE 2018 - credencia a **Escola Conquista de Educação Infantil e Ensino Fundamental**, localizada no município de Campo Grande, MS, para oferecer a educação básica e autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, para o ano de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.636, de 16/04/2018, pág. 4.